

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1172 de 02/08/96

1

DECRETO Nº 9055/96
de 24 de julho de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.2003	Serviços Contratados
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 205.000,00

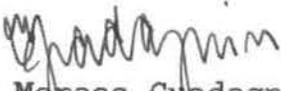
Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 20.000,00
20.10-4110	Obras e Instalações 50.000,00
20.10-0307021.2010	Copa e Cozinha
20.10-3120	Material de Consumo 42.000,00
20.10-0307021.2048	Material de Limpeza
20.10-3120	Material de Consumo 23.000,00
20.10-0307021.2050	Material de Manutenção
20.10-3120	Material de Consumo 50.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 20.000,00

cont. do Decreto nº 9055/96 - fls. nº 02.

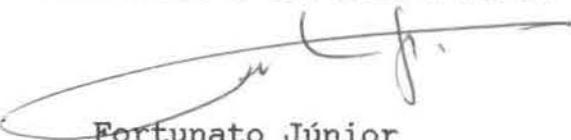
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de julho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos